



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N.º 33/2009

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo das comarcas para o Arquivo Central, localizado em Florianópolis-SC;

Considerando a estimativa de ser necessário o manuseio de aproximadamente 200 (duzentas) caixas de arquivo, totalizando uma grande quantidade de processos;

Considerando o número reduzido de servidores do quadro do Poder Judiciário desta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da comarca e os prazos processuais, no período de 15 a 19 de junho de 2009, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os servidores e funcionários lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento dos feitos criminais, para posterior remessa ao Arquivo Central do Tribunal de Justiça, nos moldes das instruções contidas na Resolução Conjunta n.º 06/08- GP/CGJ.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão, sem prejuízo à prestação do serviço jurisdicional.

Encaminhe-se cópia, via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet e a Subseção da OAB-Rio do Sul.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Taió, 1º de junho de 2009

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito Diretor do Foro